



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

## **INDICAÇÃO Nº 40 / 2015**

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar passagem elevada para pedestre na Rua Modesto Gomes, em frente o n.º 1.266, próximo à saída para a cidade de Luz, nesta cidade, para a segurança dos usuários.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação por entender que o local mencionado acima encontra-se perigoso para os pedestres, haja vista que o trânsito está intenso devido à estrada que liga o Município de Lagoa da Prata ao Município de Luz.

Portanto as passagens elevadas proporcionarão uma maior segurança para os pedestres que utilizarem a via.

Estas passarelas favorecerão em especial as pessoas portadoras de necessidades especiais, que terão sua locomoção facilitada utilizando as mesmas.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 25 de maio de 2015.

**CIDA MARCELINO**

**Vereadora do PRB**